



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
37/2019, **CELEBRADO ENTRE A**
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS, PANDA COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Caetano Ilair Alievi, e;

CONTRATADA:

PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA., empresa jurídica de direito privado, estabelecida na ROD. PR 483, KM 32, S/N INTERIOR - CEP: 85601970 - BAIRRO: JACUTINGA, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **00.118.598/0001-18**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo e conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 23/2019.

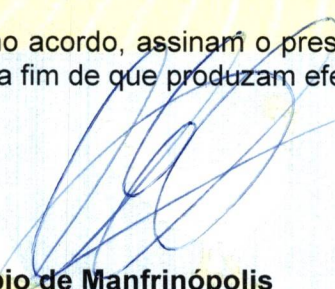
ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote: 01	1	2821	Óleo Diesel S10	SHELL	L	3,18	3,49

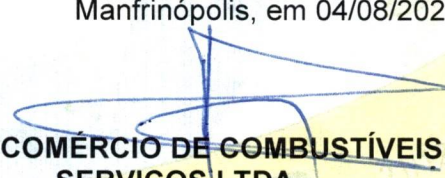
CLAUSULA SEGUNDA:

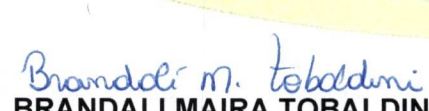
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

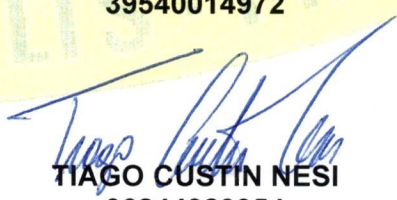
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 04/08/2020.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E
SERVIÇOS LTDA.
VALDIR GERVINSKI
39540014972


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
37/2019, **CELEBRADO ENTRE A**
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS, PANDA COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Caetano Ilair Alievi, e;

CONTRATADA:

PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA., empresa jurídica de direito privado, estabelecida na ROD. PR 483, KM 32, S/N INTERIOR - CEP: 85601970 - BAIRRO: JACUTINGA, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **00.118.598/0001-18**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo e conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 23/2019.

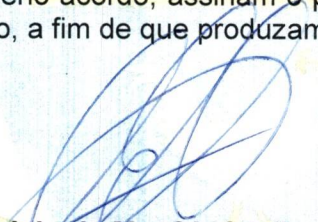
ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote: 01	1	2821	Óleo Diesel S10	SHELL	L	3,18	3,49

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 04/08/2020.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E
SERVIÇOS LTDA.
VALDIR GERVINSKI
39540014972


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2019, **CELEBRADO ENTRE A** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, **PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Caetano Ilair Alievi, e;

CONTRATADA:

PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA., empresa jurídica de direito privado, estabelecida na ROD. PR 483, KM 32, S/N INTERIOR - CEP: 85601970 - BAIRRO: JACUTINGA, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **00.118.598/0001-18**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo e conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 23/2019.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote: 01	1	2821	Óleo Diesel S10	SHELL	L	3,18	3,49

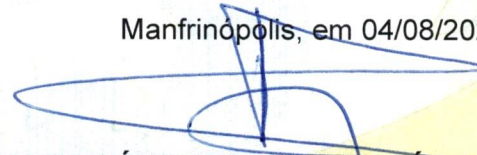
CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

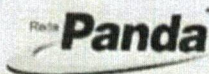
Manfrinópolis, em 04/08/2020.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.
VALDIR GERVINSKI
39540014972


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

PR 483 KM 32, 0, JACUTINGA - Francisco Beltrão - PR
FONE:(46) 3035 - 0535

22/07/2020

A:
PREFEITURA DE MANFRINÓPOLIS

Referência: PREGÃO Nº 23-2019

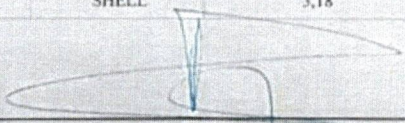
REQUERIMENTO DE EQUALIZAÇÃO FINANCEIRA

A empresa **PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA - PANDA 01**, pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.118.598/0001-18, com sede no endereço indicado no cabeçalho desta, neste ato representada por seu sócio administrador ao final assinado, **INFORMA** que o preço do produto objeto da licitação em epígrafe sofreu o reajuste constante da tabela abaixo, conforme comprovam as notas fiscais de aquisição de mercadoria que acompanham a presente correspondência.

PRODUTO	MARCA	CUSTO ANTERIOR		CUSTO ATUAL		ÍNDICE DE REAJUSTE
		Nº DA NF	RS/LT	Nº DA NF	RS/LT	
OLEO DIESEL B S10	SHELL	901.723	2,5871	928.783	2,8402	9,79 %

Desse modo, **REQUEREMOS** a equalização financeira do contrato de fornecimento de produtos para o fim de que a partir da presente data seja praticado o preço de venda reajustado conforme quadro abaixo:

PRODUTO	MARCA	PREÇO ANTERIOR	ÍNDICE DE REAJUSTE	PREÇO ATUAL
OLEO DIESEL B S10	SHELL	3,18	9,79 %	3,49


PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA
VALDIR GERVINSKI
Sócio Administrador

RECEBI(EMOS) DE RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO, TAMBÉM OS BOLETOS DE COBRANÇA RESPECTIVOS.		NF-e Nº 000.901.723 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR PANDA COMERCIO DE COMB E SERV LTDA CNPJ: 00118598000118	56.573,18

 RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. RODOVIA BR 476 - JARDIM ALVORADA Araucaria - PR - 83705740 CNPJ: 33453598024499- Tel.: 03007898282	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.901.723 SÉRIE 1 FL 01/01	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO DA NF-e 41-2004-33.453.598/0244-99-55-001-000.901.723-187.251.726-4 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200065591336 13/04/2020 01:32:25
	NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 1070075551	I. E. DO SUBS. TRIBUTARIO	CNPJ 33453598024499
----------------------------------	---------------------------	------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL PANDA COMERCIO DE COMB E SERV LTDA		CNPJ/CPF 00118598000118	DATA DA EMISSÃO 13/04/2020
ENDEREÇO ROD PR 483 - SN KM 32		BAIRRO/DISTRITO JACUTINGA	CEP 85601970
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	FONE/FAX 4630350585	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3210348963
HORA DE SAÍDA 01:32:17			

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA		
		0,00			0,00	56.573,18		

RAZÃO SOCIAL PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	FRETE POR CONTA 4 - Transporte Próprio Des tinatário	CÓDIGO ANT AYM6244	UF PR	CNPJ/CPF 00118598000118
ENDEREÇO ROD PR 483 KM 32 S/N	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3210348963	
QUANTIDADE 22000	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO 18.504,637 Kg	PESO LÍQUIDO 18.504,637 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO															
CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT.	V.TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	B. ST	V. ST	DESC	DESP
24144801	OLEO DIESEL B S10' Nr Boletim Conformidade:091/20 /Dens:0.84070 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS/AMARELA PRODUTO CONTEM 12% DE BIODIESEL (B100) ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III	27101921	060	5655	L	5.000,000	2,58705600	12.935,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24314801	OLEO DIESEL B S500' Nr Boletim Conformidade:078/20 /Dens:0.84470 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS/VERMELHA PRODUTO CONTEM 12% DE BIODIESEL (B100) ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III S10B3V:2,5871 /BIOBEA:2,5669 SUB-TOTAL DA NaO INCIDENCIA -->56.573,18	27101921	060	5655	L	17.000,000	2,56693529	43.637,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICAVEL OU ACORDADO."SOLICITE FISPOS DE ACORDO COM DECRETO N 2657, DE 03/07/1998."ICMS S/ SERV DE TRANSP PAGO POR ST CONF ART 537 DO RICMS/PR 1202 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DASOPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. Horário de Atendimento Segunda a Sabado :-C 7H AS 17H O Cliente dispensou o(s) Envelope(s) de Seguranca e a(s) Amostra(s)Testemunha(s) DOC.FORNECIMENTO : 8031883426 /Frete Pagavel Diretamente ao Transportador pelo Destinatario. Placa Carretas: AYM6244 VIA TRANSPORTE :RODOVIARIO FOB CODIGO :12 TRANSPORTE :1009180509 QTDE LACRES: 24 NUM.FREGUES :0001050701 FATURAMENTO : 0928372537 NUM DOCUMENTO : 0043420629GRUPO DE EMBALAGEM III Fatura: 901723/01 R\$ 56573,18 20.04.2020 / Placa Veiculo: AYM6244 Placa Caval: BBP3360 PRImpostos Federais: R\$ 0,00 Impostos Estaduais: R\$ 8.536,80 Impostos Municipais: R\$ 0,00	RESERVADO AO FISCO Lacre(s): 1795044 / 1795045 / 1795046 / 1795041 / 1795042 / 1795043 / 1795047 / 1795048 / 1795049 / 1795050 / 2139249 / 21392500 Cliente dispensou o(s) Envelope(s) de Seguranca e a(s) Amostra(s) Testemunha(s) ICMS retido conforme artigo 29 do anexo X do Decreto 6.080/12 RICMS/PR Carga conf. Parag 2, Claus 18a do Conv 110/07. Operacao nao esta sujeita a incidencia de IPI emrazao da imunidade prevista no art. 155, 3 da CF/88 Produto:24144801 /BC.ICMS OR:17.276,08 /ICMS OR:2.073,13 /BC.ICMS DE:17.
---	--

RECEBI(EMOS) DE RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO, TAMBÉM OS BOLETOS DE COBRANÇA RESPECTIVOS.		NF-e Nº 000.928.783 SÉRIE 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	PANDA COMERCIO DE COMB E SERV LTDA CNPJ: 00118598000118	40.858,25

 RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. RODOVIA BR 476 - JARDIM ALVORADA Araucaria - PR - 83705740 CNPJ: 33453598024499- Tel.: 03007898282		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.928.783 SÉRIE 1 FL 01/01	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO DA NF-e 41-2007-33.453.598/0244-99-55-001-000.928.783-161.370.933-5 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200128847793 17/07/2020 13:40:22
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1070075551	I. E. DO SUBS. TRIBUTARIO	CNPJ 33453598024499	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL PANDA COMERCIO DE COMB E SERV LTDA		CNPJ/CPF 00118598000118	DATA DA EMISSÃO 17/07/2020
ENDEREÇO ROD PR 483 - SN KM 32	BAIRRO/DISTRITO JACUTINGA	CEP 85601970	DATA DE SAÍDA 17/07/2020
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	FONE/FAX 4630350585	UF PR	HORA DE SAÍDA 13:44:26
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3210348963			

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 6.887,99	VALOR DO ICMS 1.239,84	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 14.652,90	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 1.397,68	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 39.460,57				
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 40.858,25			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS		FRETE POR CONTA 4 - Transporte Próprio Des tinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO AYM6244	UF PR	CNPJ/CPF 00118598000118
ENDEREÇO ROD PR 483 KM 32 S/N		MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3210348963		
QUANTIDADE 15000	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO 12.455,919 Kg	PESO LÍQUIDO 12.455,919 Kg		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO															
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT.	V.TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	B. ST	V. ST	DESC	DESP
24144801	OLEO DIESEL B S10' Nr Boletim Conformidade:180/20 /Dens:0.83870 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS/ AMARELA CONTEM 12% DE BODIESEL ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III	27101921	060	5655	L	5.000,000	2,84022800	14.201,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24314801	OLEO DIESEL B S500' Nr Boletim Conformidade:147/20 /Dens:0.84670 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS/ VERMELHA CONTEM 12% DE BODIESEL ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III	27101921	060	5655	L	5.000,000	2,79759400	13.987,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27007801	ETANOL HIDRATADO COMUM GRANEL' Nr Boletim Conformidade:194/20 /Dens:0.80900 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS/ INCOLOR /Teor de Alcool:93,3 ONU 1170 SOLUCAO DE ETANOL (SOLUCAO DE ALCOOL ETILICO) 3 II S10B3V:2,8402 /BIOBEA:2,7976 /ALCC:2,5338 SUB-TOTAL DA ALQUOTA:18,00% -->11.271,46 SUB-TOTAL DA NaO INCIDENCIA -->28.189,11 /Valor PIS:88,15 /Valor COFINS:405,40	22071090	070	5655	L	5.000,000	2,25429200	11.271,46	6.887,99	1.239,84	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICAVEL OU ACORDADO. SOLICITE FISPOS DE ACORDO COM DECRETO N 2657, DE 03/07/1998. ICMS S/ SERV DE TRANSP PAGO POR ST CONF ART 537 DO RICMS/PR 1202,1170 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. Horário de Atendimento Segunda a Sabado :-C 7H AS 17H O Cliente dispensou o(s) Envelope(s) de Seguranca e a(s) Amostra(s) Testemunha(s) DOC.FORNECIMENTO : 8032615714 /Frete Pagavel Diretamente ao Transportador pelo Destinatario. Placa Carretas: AYM6244 VIA TRANSPORTE :RODOVIARIO FOB CODIGO :12 TRANSPORTE :1009448061 QTDE LACRES: 24 NUM.FREGUES :0001050701 FATURAMENTO : 0928908872 NUM DOCUMENTO : 0044231496GRUPO DE EMBALAGEM III Fatura: 928783/01 R\$ 40858,25 24.07.2020 / Placa Veiculo: AYM6244 Placa Caval: BAJ9967 PRImpostos Federais: R\$ 493,55 Impostos Estaduais: R\$ 6.141,52 Impostos Municipais: R\$ 0,00	RESERVADO AO FISCO Lacre(s): 415510 / 415809 / 415810 / 415501 / 415502 / 415503 / 415504 / 415505 / 415506 / 415507 / 415508 / 415509O Cliente dispensou o(s) Envelope(s) de Seguranca e a(s) Amostra(s) Testemunha(s) ICMS retido conforme artigo 29 do anexo X do Decreto 6.080/12 RICMS/PR Carga conf. Parag 2, Claus 18a do Conv 110/07. Operacao nao esta sujeita a incidencia de IPI emrazao da imunidade prevista no art. 155, 3 da CF/88 ICMS ST AEHC rec antecip. conf Regime Especial n. 5.838/17 Diferimento na proporcao
---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 00.118.598/0001-18

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote: 01	1	2821	Óleo Diesel S10	SHELL	L	3,18	3,49

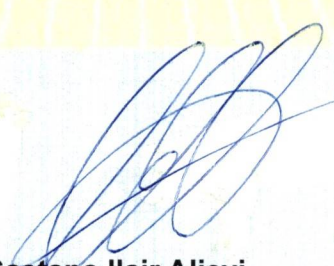
conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 23/2019.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 04/08/2020


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1747 Pág.: 24
Data: 06 / 08 / 2020.

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2068 Pág.: 336334
Data: 06 / 08 / 2020.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

LEI Nº 2.272/2020

Nova redação aos incisos I e II, do art. 86, da Lei nº. 1.592/2007 de 21 de março de 2007 e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os incisos I e II, do *caput* do art. 86 da Lei nº 1.592/2007, 21 de março de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 86.

I – A contribuição mensal dos servidores públicos ativos de quaisquer dos Poderes do Município, incluídas suas autarquias e fundações, será de 14% (quatorze por cento) incidente sobre a totalidade da base de contribuição;

II – A contribuição mensal dos aposentados e pensionistas de quaisquer dos Poderes do Município, incluídas suas Autarquias e Fundações, será de 14% (quatorze por cento) incidente sobre o valor da parcela dos proventos de aposentadorias e pensões que superem três salários mínimos nacionais quando houver déficit atuarial no Regime Próprio de Previdência Social;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão (PR), 05 de Agosto de 2020.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

PORTARIA Nº 146/2020

Nomeia representante municipal junto ao SINIR e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado REPRESENTANTE MUNICIPAL PARA PREENCHIMENTO DE DADOS JUNTO AO SINIR (SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS) o servidor **RICARDO WIESE TEIXEIRA**, matrícula 1355, ocupante do cargo Engenheiro Civil, nomeado através do Decreto nº 315/2014, de 04/09/2014.

Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 30 de julho de 2020.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2020

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Contratação de empresa para lavagens e lubrificação de veículos.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13:30 horas, do dia 20/08/2020 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 20/08/2020.
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
Bom Jesus do Sul, 04 de agosto de 2020. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2020

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Contratação de empresa para recarga de extintores.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 08:30 horas, do dia 21/08/2020 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 21/08/2020.
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
Bom Jesus do Sul, 04 de agosto de 2020. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 204/2020 - 03.08.2020

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 166/2020. LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e pela Lei:

CONSIDERANDO a necessidade de prazo para finalização do processo de Sindicância 01/2020 instaurado pela Portaria nº 166/2020, o qual encontra-se em fase de conclusão;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 166 da Lei 033/1993 o qual prevê a possibilidade de prorrogação do prazo para conclusão do processo disciplinar; R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR pelo período de 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do procedimento de Sindicância 01/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Flor da Serra do Sul aos três dias do mês de agosto de 2020.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA DA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 205/2020 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO para o Servidor Público Municipal, Sr. MOACIR PERONDI, inscrito no RG sob nº RG nº 515947 13R-SSP/SC, efetivo no cargo de Motorista de Veículo Pesado, pelo período de 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo 99/14, a partir de 05 de agosto de 2020, devendo retornar às suas atividades em 03/11/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 04 de agosto de 2020.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 206/2020 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias para a Servidora Pública Municipal Sra. TACIANE ANDREGHETTO CIPRIANI, inscrita no RG sob nº 103294797 - SSP-PR, efetivo no cargo de Advogada, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a partir de 05 de agosto de 2020, devendo retornar às atividades em 15 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 04 de agosto de 2020.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2019.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA..

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/09/2020, conforme Pregão nº 23/2019 e Contrato nº 37/2019 firmado em 15/07/2019.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 04/08/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 00.118.598/0001-18

CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.

Lote	Item	Código produto	Descrição do produto	Marca produto	do Unid	Preço atual	Preço unitário	Preço reajustado	unitário
Lote 01	1	2821	Óleo Diesel S10	SHELL	L	3,18		3,49	

conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 23/2019

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 04/08/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2020

O Município de Pranchita/PR, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 10 de setembro do ano de 2020, na sala de licitações, na Av. Simão Faquinel, nº 364, em Pranchita, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Diversas Ruas Perímetro Urbano	Pavimentação Sobre Pedras Irregulares em CBUQ	12.112,72 m²	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br ou baixado diretamente no site www.pranchita.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 46 3540 1122.

Pranchita/PR, 05 de agosto de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2020.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO - ME.

CNPJ nº 27.330.832/0001-22.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA EM DIVERSAS RUAS.

ORIGEM: Tomada de preços nº 04/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 324.847,33 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manut. Armazem da Família	14.001.20.608.0004.2337.3.3.90.39.00	R\$ 124.317,00

Mandirituba, 05 de Agosto de 2020

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:95EF7635

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2020

CNPJ:	76.105.550/0001-37	PREGÃO ELETRÔNICO
Telefone:	(41) 3626-1122	Nr.: 52/2020
Endereço:	Praça Bom Jesus, 44 - Centro	Processo Adm.: 118/2020
CEP:	83800-000 - Mandirituba	Data do Processo: 17/07/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	118/2020
b) Nr. Licitação:	52/2020 - PE
c) Modalidade:	Pregão eletrônico
d) Data Homologação:	05/08/2020
e) Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATIVIDADE VETERINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP EM FELINOS E CANINOS DE AMBOS OS SEXOS, EM UNIDADE MÓVEL DO MUNICÍPIO (CASTRAMÓVEL).

f) Fornecedores e Resumo Global dos Itens Vencedores:	Unid.	Qtddade	Descto(%)	Unit.	Total
CLINICA CLINICA VETERINARIA EIRELI					
1 Serviço de esterilização cirúrgica e microchipagem felina, sexo masculino	UND	150	0,000	164,00	24.600,00
2 Serviço de esterilização cirúrgica e microchipagem felina, sexo feminino	UND	250	0,000	214,00	53.500,00
3 Serviço de esterilização cirúrgica e microchipagem canina, sexo masculino	UND	600	0,000	200,00	120.000,00
4 Serviço de esterilização cirúrgica e microchipagem canina, sexo feminino	UND	300	0,000	239,50	71.850,00
Total Fornecedor:					269.950,00
Total Geral:					269.950,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Manut. da Vigilância em Saúde	08.002.10.304.0002.2313.3.3.90.39.00

Mandirituba, 05 de Agosto de 2020

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:254BAB83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 5,º TERMO ADITIVO CONTRATO 37-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 00.118.598/0001-18

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.

ITEMS	Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
	Lote: 01	1	2821	Óleo Diesel S10	SHELL	L	3,18	3,49

conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 23/2019.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 04/08/2020

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:DDCCB6FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
RESOLUÇÃO Nº 006/2020

Súmula: “Estabelece a Proposta Orçamentária do Poder Legislativo do Município de Matinhos para o exercício de 2021 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Matinhos aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, disposta no artigo 36, IV, do Regimento Interno c/c o artigo 63, IV, da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a presente Resolução:

Art. 1º - Fica elaborado a Proposta de Orçamento do Poder Legislativo para o Exercício de 2021, tomando por base de cálculo a receita efetivamente arrecadada no período de Julho de 2019 à Junho de 2020.

Parágrafo Único – As verbas utilizadas para cálculo foram: Impostos, Taxas, Contribuições, Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios, Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbano, Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, Cota-Parte do ICMS, Cota-Parte do IPVA, Cota-Parte do Imposto sobre Exportação, Receita da Dívida Ativa.

Art. 2º - As Dotações Orçamentárias ficam discriminadas conforme segue:

Objetivos: Dar cumprimento às funções básicas do poder legislativo e fiscalizar.				
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
3.1.90.11.0000	Vencimentos de Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.350.891,42
3.1.90.11.0000	Vcto. de Vantagens Fixas – P. Civil (Sub. Vereadores)	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	874.800,00
3.1.90.13.0000	Obrigações Patronais – INSS	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	525.000,00
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	12.600,00
3.1.91.13.0000	Obrigações Patronais – RPPS	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	262.500,00
3.3.90.14.0000	Diárias – Pessoal Civil	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	210.000,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	89.880,00
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.750,00
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	172.305,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	244.650,00
3.3.90.39.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação– Pessoa Jurídica	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	89.250,00
3.3.90.46.0000	Auxílio-Alimentação	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	105.000,00
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	49.575,60
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	52.500,00
Total da Despesa Orçamentária:				6.054.702,02

Art. 3º - O Montante das dotações orçamentárias da Câmara Municipal, incluindo os investimentos, é na ordem de **R\$ 6.054.702,02** (seis milhões, cinqüenta e quatro mil, setecentos e dois reais e dois centavos).

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 03 de agosto de 2020.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

SANDRO MOACIR BRAGA
Vice-Presidente

ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS
1º Secretário

JAIR DE BORBA ROSA
2º Secretário